



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº TRF2-OCI-2014/00066**

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal  
Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Assunto: Consultas, orientações, providências e registro de reclamações

Senhor(a) Juiz(a) ,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, encaminho a V. Exa. cópia da Portaria nº CJF-POR-2014/00445, de 14 de outubro de 2014, na qual o Corregedor-Geral da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, determina que sejam adotadas providências no que tange à alegação de não atuação de juízes federais em processos que não pertencem ao seu acervo, mas que neles deveriam atuar.

Atenciosamente,

SALETE MARIA POLITA MACCALÓZ  
Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2.ª Região

